



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 9 ao Projetos de Lei Nº 119/2023

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal							
Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES							
<b>Comissão:</b>		<b>Finanças e Orçamento 2023/2024</b>					
<b>Referência:</b>		<b>Emenda impositiva nº 09, do Vereador Luis Roberto Tavares</b>					
Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	Saldo da Emenda
01.48.11	1,121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3,349,446.92	- 0.00
<b>Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:</b>							
Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Municipal SUAS	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 70.000,00	
01.43.12	12.361	1003	2079	Atividades de Ensino Profissional	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades de Ensino Fundamental	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00	
01.44.11	27.812	1004	1014	Construção, Ampliação e Reformas	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00	
01.44.11	27.812	1004	2028	Manut. Ativ. Do Esporte, Juventude E Lazer	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 52.026,29	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Em análise técnica realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, verificou-se a possibilidade de haver erro material na Emenda nº 09 ao Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria do Vereador Luis Roberto Tavares.

Desta forma, foi encaminhado ao Vereador retro, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, pedido de esclarecimentos através do ofício nº 01/2023.

Em resposta (doc. anexo), o Nobre Vereador esclareceu que, de fato, haviam inconsistências na emenda protocolada.

Nos termos do artigo 54, inciso III, combinado com o artigo 149, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a comissão pode oferecer subemendas ao projeto, se for o caso

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento apresenta a presente subemenda.

**Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.**

### **COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Vereador João Victor Coutinho Gasparini**  
Presidente

**Vereadora Mara Cristina Choquetta**  
Vice-Presidente

**Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Mogi Mirim, 31 de outubro de 2023.

À  
**Comissão de Finanças e Orçamento 2023/2024**  
**Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao solicitado pelo Ofício nº. 01/2023, encaminho em anexo, cópias das tabelas das EMENDAS **IMPOSITIVAS 2024**, com as devidas correções em função da indicação de inconsistências apontadas pela Comissão.

Informo também que os arquivos encontrados no “drive” compartilhado também foram corrigidos, como também salvo e encaminhado aos endereços de e-mail informados no referido ofício

Esperando ter atendido ao solicitado, coloco-me à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,



**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.  
E-mail: [vereadoraluziacristina@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:vereadoraluziacristina@camaramogimirim.sp.gov.br)

:19) 99748-1232



## Emenda Nº 9 ao Projetos de Lei Nº 119/2023

### Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositiva Emenda Orçamento Impositivo – OUTRAS DESTINAÇÕES

Clas. Institucional	Função/ Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor
01.49.12	10.301	1004	2047	Reserva para a Emenda Impositiva	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 3,349,446.92

**Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:**

Clas. Institucional	Função/ Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Municipal SUAS	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 70.000,00
01.43.12	12.361	1003	2079	Atividades de Ensino Profissional	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades de Ensino Fundamental	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00
01.44.11	27.812	1004	1014	Construção, Ampliação e Reformas	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
01.44.11	27.812	1004	2028	Manut. Ativ. Do Esporte, Juventude E Lazer	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 52.026,29

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6E64AAUU399ZPKJ8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6E64-AAUU-399Z-PKJ8**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1334/2023 - 06/11/2023 - 10:26 - 6E64-AAUU-399Z-PKJ8